



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2017

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Carlos Alberto dos Santos”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ou ao Ilustríssimo Senhor “Carlos Alberto dos Santos”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de dezembro de 2017

Iara Bernardi
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Carlos Alberto dos Santos, nascido em 03/09/1961 em Porta Alegre - RN.

Foi metalúrgico nos anos 80 e nos anos 90 começou a trabalhar na empresa Melida Comércio e Indústria Ltda, onde viu a necessidade de representar os trabalhadores do setor químico.

Em 16 junho de 1990 fundou o Sindicato dos Químicos de Sorocaba e sempre teve o compromisso de estar na luta contra a exploração dos direitos da classe trabalhadora.

Foi através da fundação desse importante sindicato que milhares de trabalhadores e trabalhadoras começaram a ter seus direitos respeitados.

S/S., 13 de dezembro de 2017

Iara Bernardi
Vereadora